



MOÇÃO DE PESAR Nº 15/2018

Autores:

José Maria Caldeira - MDB
Ezequiel de Andrade - PR
Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB
Janayna Gomes Silvino - PR
Jeferson Rubens Garcia - MDB
Joarez Antônio Santin - MDB
Osni Ocker - PR
José Antônio Stoklosa - PSD
Thomaz William Palma Sohn - PSD

Assunto: **manifesta pesar pelo falecimento de Maria Angélica Sabará Rissi.**

A Câmara Municipal de Itapoá manifesta seu profundo pesar pela morte de Maria Angélica Sabará Rissi.

Maria Angélica Sabará Rissi, nasceu aos 12 dias do mês de agosto de 1957, na cidade de Andradina-SP. Filha de Vitorino Sabará e Maria Helena Sabará, Maria ainda criança mudou-se junto com seus familiares para a cidade de Peabiru-PR.

Com 22 anos, Maria Angélica casou-se com Milton Wagner Rissi, na cidade de Campo Mourão PR, dessa união, nasceram os filhos Danilo, Verginia, Carina, Cristiano, Mônica, e 3 netos, Murielle, Pedro e Fiorella.

No ano de 1993, aos 36 anos Maria Angélica e seu esposo junto de seus filhos, se mudaram para a cidade de Itapoá-SC.

Aqui, Angélica prestou serviços ao Município como professora na Escola Municipal Alberto Speck e no ensino especial (APAE).

No Ano de sua chegada em Itapoá, Maria Angelica e sua família foram acolhidos pela família Aguiar e Caneparo, desde então a amizade entre eles foram de muita,

lealdade, confiança, união e companheirismo, sempre andaram juntos, fazendo dessa amizade, uma nova família.

Ao longo de sua vida Angelica sempre teve muitos amigos, sempre foi grata pela ajuda recebida e assim sempre teve disposta a ajudar o próximo.

Sempre rodeada de familiares e amigos, Maria Angélica deixara saudades.

Maravilhosa Filha, Esposa, Mãe, Avó, amiga.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, representante do povo, a uma cidadã que está a merecer a saudade da comunidade que ele tanto serviu.

Transmita-se o teor desta à família enlutada.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 15 de agosto de 2018.

José Maria Caldeira – MDB

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PR

[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB

[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PR

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – MDB

[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin – MDB

[assinado digitalmente]

Osni Ocker – PR

[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa – PSD

[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn – PSD

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>